

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1118/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0154475/2023-54  
PROCESSO N.º 1260.01.0022984/2024-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 630, de 10 de julho de 2024, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Técnica Norte Mineira Ltda – ME, e autorizado o funcionamento da Escola Técnica Norte Mineira ETNM, com o curso Técnico em Enfermagem, situada na R. Humberto Gomes, 496, Centro, em Varzelândia, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Januária

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/07/2024